

PUBLICADO DOC 05/05/2007

PARECER Nº 1278/2006 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 167/06**.

De autoria do nobre Vereador Goulart, o presente projeto estabelece que todos os veículos da administração pública do Município de São Paulo deverão ser identificados mediante a afixação de adesivo nas laterais do veículo contendo o nome e o número de telefone do órgão ao qual pertençam.

A iniciativa também estabelece que, em hipótese alguma, poderá ser indicado como número de telefone do órgão proprietário do veículo número que esteja atrelado a uma secretária eletrônica para recados, sendo no entanto facultado o atendimento digital. A inscrição do nome do órgão e do telefone deverá ser feita na cor preta, em letra tipo Arial e em tamanho compatível para ser lido à distância mínima de cinco metros.

De acordo com a justificativa, objetiva-se possibilitar uma maior transparência do setor público, bem como assegurar à população uma melhor integração com o Poder Público para reivindicar melhorias no serviço público em geral.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 20/09/06.

Wadih Mutran - Presidente

Lenice Lemos - Relatora

Aurélio Nomura

Goulart

Marcos Zerbini